



RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2014

Súmula: Aprova a criação da Comissão de Revisão do Regimento Interno e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 11 de junho de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a criação de uma comissão interna para revisar o Regimento Interno deste Conselho Municipal.

Art. 2º - A comissão será composta paritariamente por 04 (quatro) membros, sendo eles, pelo segmento da Sociedade Civil as conselheiras Raquel Iansen da Casa do Caminho e Vilmari Martins do Carmo Santos da Associação de Moradores Vila Grécia, e pelo segmento governamental as conselheiras Célia Aparecida Czorne Zillioto e Simone Stedile.

Art. 3º - A finalidade desta comissão será revisar conforme as legislações e funções atuais o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo que o texto final do Regimento passará por aprovação final da Plenária do CMAS, em uma reunião ordinária ou extraordinária, e publicado através de Resolução própria e devidamente registrado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 11 de junho de 2014.

FLÁVIO ROBERTO ALMEIDA LEMOS

Presidente do CMAS - Biênio 2013-2015